

Diário Oficial
nº : 26411
Data de
publicação: 06/11/2014
Matéria nº : 710165

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 437, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1536	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	17.000.000,00
TOTAL		17.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de novembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I			CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1536			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	122	036	2007	9900	Manutenção de Servicos	S	339000000	134	OD	NO	600.000,00	

					Administrativos Gerais - ESTADO						
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	335000000	134	OD	NO	920.000,00
10	302	327	4309	0200	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO II - NORTE	S	335000000	134	CMF	NO	3.521.277,00
10	302	327	4309	0500	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO V - SUDESTE	S	335000000	134	CMF	NO	3.260.275,00
10	302	327	4309	0600	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VI - SUL	S	335000000	134	CMF	NO	325.000,00
10	302	327	4309	0700	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO VII - SUDOESTE	S	335000000	134	CMF	NO	4.020.294,00
10	302	327	4309	1000	Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais - REGIAO X - CENTRO	S	335000000	134	CMF	NO	4.078.154,00
10	303	327	4384	9900	Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	275.000,00
TOTAL GERAL:											17.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1536	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	----------------------------------	--

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
-------	--	-----------	------------------

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00

Processo:	1536	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		100,00

Processo:	1536	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00

Processo:	1536	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	------------------------------	--

PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1536	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		2,00

Processo:	1536	Unidade	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
------------------	-------------	----------------	--

		Orçamentária:	
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1536	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4309 - Gerenciamento das Unidades sob Gestão de Organizações Sociais	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade supervisionada(Unidade)		1,00

Processo:	1536	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4384 - Gestão, Promoção e Administração da Assistência Farmacêutica no Âmbito Estadual	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Usuário atendido(Unidade)		45.000,00
Meta Física Neste Processo:	Usuário atendido(Unidade)		45.000,00